

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 023/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS OU CADASTRO DE RESERVA DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, CELEBRADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de empregos ou cadastro de reserva da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II, ambos da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.336.643/0001-64, com sede na Rua Caetano Garbelotto, nº 48, Olímpico, São Paulo-SP, CEP 09.571-360, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 015/2019, oriundo do Processo nº 077/2018, firmado em **29.04.2019** mediante condições a seguir:

I – O termo final da vigência do contrato de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de processo seletivo para seleção de candidatos para provimento de empregos ou cadastro de reserva da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 29.04.2019, passa a ser prorrogado por mais **12 (doze) meses**, tendo como vigência **29.04.2020 à 29.04.2021**.

II – Não haverá custo decorrente do contrato para a Fundação Hospital Santa Lydia.

2.1 A taxa de inscrição para os candidatos será fixa no valor de **R\$ 12,47 (doze reais e quarenta e sete centavos)** para todos os níveis de escolaridade, sendo eles, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Ensino Técnico e Ensino Superior.

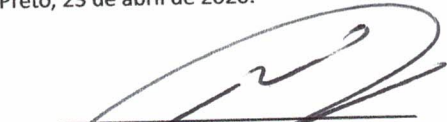
III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 48/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2020.

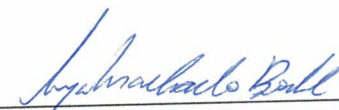


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ MF: 13.370.183/00001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI
CNPJ MF: 10.336.643/0001-64
Fabio Martins Pereira Barros
CPF/MF: 309.938.158-63

Testemunhas:



Nome: **LUÍZA MACHADO BORALLI**
CPF: **379.221.048-71**



Nome: **Dêrica Camilo Huesos do Sil**
CPF: **397.366.498-65**